



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 07 / 07 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1570, DE 07 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE PORTO
MAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1230 de 23 de junho de 2015 e Decreto nº 1171 de 21 de setembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **MEMBROS** da **EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE PORTO MAUÁ**, da qual passa ter a seguinte composição:

I – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Eloiza dos Santos Pimentel

II – PODER LEGISLATIVO

Maria Marli Gandin

III – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI CANECA

Ariela Oswald

IV – SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Juceani Schroetter

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Andrea Kruger

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1215, de 31 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

e-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 07 DE
JULHO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças